

Resolução nº : 4610/2000
Protocolo nº : 61020/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente